



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 553/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006467/2022-31**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 147/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023;

II - Na representação Discente em que a Titular é **Sarah Amancio Valvassoura**, alterar a suplente para: **Fábio Antônio Moura Filho**;

III - Na representação do Instituto de Ciências Agrárias **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (Titular), sem suplente;

IV - Na representação em que a Titular é **Lázara Cristhiane de Assis Santana**, alterar a suplente para: **Danilo Vieira Oliveira**;

V - Incluir na representação Discente **Matheus Henrique Gregório dos Santos** (titular) e **Geraldo Marques Sanches** (suplente);

VI - Incluir na representação do Instituto de Biociências para: Titular: **Cristhiano Peres Coelho** e **Carolina Ribeiro Noronha de Souza** (suplente);

VII - Diante das alterações supracitadas, o texto da portaria, a partir da presente data, será o seguinte:

Designar Prof.ª **Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 1377750/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente); Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas/UFJ (suplente); Prof. **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (Titular), Matrícula nº 1776340/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Christiano Peres Coelho** (Titular), Matrícula nº 1802376/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Carolina Ribeiro Noronha de Souza** (suplente), Matrícula nº 1280698/Siape lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Douglas Silva Machado** (Titular), Matrícula nº 1105015/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Maria Elídia Teixeira** (Suplente), Matrícula nº 1614110/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof. **Murilo Borges Silva** (Titular), Matrícula nº 1629697/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, (Suplente), Matrícula nº 1804647/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Michelle Rocha Parise** (Titular), Matrícula nº 1153562/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Carla Silva Siqueira Miranda** (Suplente), Matrícula nº 1938156/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Phillipe Cupertino Salloum e Silva** (Titular), Matrícula nº 1271771/Siape, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. **Moisés Alves Soares** (Suplente), Matrícula nº 1270743/Siape, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof.ª **Luciana Cristina Porfírio** (Titular), Matrícula nº 1345926/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Eva Aparecida de Oliveira** (Suplente), Matrícula nº 1534218/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Rosana Alves Ribas Moragas** (Titular), Matrícula nº 1541706/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ; Prof.ª **Márcia Cristina da Cunha** (Suplente), Matrícula nº 1031334/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ; Assistente em Administração **Valéria Ribeiro Carvalho** (Titular), Matrícula nº 1147357/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ; Assistente em Administração

Thalita Rodrigues Lemes Brandão (Suplente), Matrícula nº 1748619/Siape, lotada no Centro de Gestão Acaêmica/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis Santana** (Titular), Matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Prograd/UFJ; Técnico em TI **Danilo Vieira Oliveira** (Suplente) Matrícula nº 2898284/Siape, lotado na Seti/UFJ; Discente **Matheus Henrique Gregório dos Santos** (titular); Discente **Geraldo Marques Sanches** (suplente); Discente **Sarah Amancio Valvassoura** (Titular), Matrícula nº 201901913; Discente **Fábio Antônio Moura Filho** (Suplente); Discente **Nicollas Borges Peixoto** (Titular), Matrícula nº 202200219 e o Discente **Bento Neto Eufrazio Soares** (Titular), Matrícula nº 202201134, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Graduação (RGG) da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas e vigência até 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/06/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163850** e o código CRC **0D00764B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 555, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002559/2023-23, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP n.º 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **RAISSA MELO DE GOES**. Aprovada conforme Edital 24/2023 publicado no D.O.U. de 21/06/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON n.º 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164434** e o código CRC **599C4A2C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 556, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003337/2023-28, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **MAINARA DA COSTA BENINCÁ**. Aprovada conforme Edital 25/2023 publicado no D.O.U. de 22/06/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Geografia da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164448** e o código CRC **B163ED64**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 557/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000491/2023-48**, RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA Nº 417/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023;

II - Onde se lê: "Técnica em enfermagem **Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante**, Matrícula nº 2261806/Siape" Leia-se: "Profa. **Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante**, Matrícula nº 3261806/Siape".

III - Os demais dados permanecem sem alteração.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164650** e o código CRC **D51AFBFB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 558, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000538/2023-73, RESOLVE:

Conceder Progressão a **TIAGO CASSOLI**, Matrícula n.º 1072481/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 26/06/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164722** e o código CRC **660D47D2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 559, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004840/2023-09, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Tabela:

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1195707	IAGO JOSÉ CARDOSO	2	3	05/06/2023
1984511	JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA	7	8	05/06/2023
1984602	VIRGÍNIA OLIVEIRA CHAGAS	7	8	18/06/2023
1403668	LAURA DA COSTA LUZ	4	5	26/06/2023

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/07/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164747** e o código CRC **0062E79B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 561, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004681/2023-34, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula n.º 3325060/SIAPE, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei n.º 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 22/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164928** e o código CRC **FFAD6FFD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 562, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004599/2023-18, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Curso Introdutório - Técnico - Administrativos em Educação", "VII CONEPE- CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E I SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DO SUDOESTE GOIANO", "VIII Simpósio de Educação Inclusiva: pluralidade e diversidade em tempos adversos", "Basic 2" e 02 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 194 horas, a **ERICA YAMAUCHI TORRES**, matrícula n.º 1145046/SIAPE, Pedagoga, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 22/06/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164998** e o código CRC **F7863269**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 563, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000970/2023-64, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula n.º 3325060/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Secretário Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir de 22/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165202** e o código CRC **CA3EE198**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 567, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004028/2023-75, com base no Decreto n.º 11.072 de 17 de maio de 2022 e no OFÍCIO 063.406/2022-TCU/Seproc, que faz menção ao Acórdão 2564/2022-TCU-Plenário, e enviado a todos os órgãos federais que integram as estruturas organizacionais do Governo Federal, RESOLVE:

Autorizar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realizar o Projeto Institucional: Experiência-Piloto SeTI, relativo ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação (SeTI) da Universidade Federal de Jataí, no período de julho a dezembro de 2023, conforme cronograma previsto no projeto.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165837** e o código CRC **94B6C417**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 568, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004318/2023-19, RESOLVE:

Localizar **TAYLA FERREIRA VILELA FESSORE**, Matrícula n.º 3344377/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20h, no curso de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde, na central de aulas 1, 2 e/ou 3, Clínica Escola de Fisioterapia localizada no Campus Jatobá (Aulas práticas, pesquisa e extensão), Lar do idoso, Albergue São Vicente, Unidades Básicas de Saúde da Avenida Goiás, Vila Fátima, Sofia, Olavo e Colméia, Hospital Estadual de Jataí (HEJ) e na Escola Érica de Melo, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/07/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165844** e o código CRC **F05B87C3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 569, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **NAIANE PEREZ EUZÉBIO**, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da exoneração de Rodrigo de Oliveira Mendonça, conforme Portaria nº 561/2023, publicada no D.O.U. de 29/06/2023, código nº 300722.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165874** e o código CRC **BF934DF3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004288/2023-41, RESOLVE:

Localizar **KAMYLLA CAROLINE SANTOS**, Matrícula n.º 3344211/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20h, no curso de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, na central de aulas 1, 2 e/ou 3, Clínica Escola de Fisioterapia localizada no Campus Jatobá (Aulas práticas, pesquisa e extensão), Lar do idoso, Albergue São Vicente, Unidades Básicas de Saúde da Avenida Goiás, Vila Fátima, Sofia, Olavo e Colméia, Escola Érica de Melo e no Centro de Equoterapia, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/07/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165891** e o código CRC **C7F6F41A**.